

PORTARIA Nº 214/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, da Lei Estadual Nº 8269/2004, da Lei Federal Nº 8.745/1993 e do Decreto Nº 914/2007.

CONSIDERANDO ainda, o Edital Nº 015/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Hospital Regional de Colíder.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o processo seletivo para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Hospital Regional de Colíder.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Saúde abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Lotação
MARIA AUXILIADORA S. REGIS SARMENTO	GEPROV/CPMM/SGP
IZABELLA SANT'ANNA	CPMM/SGP
ISAURA JANICE RESMINI	Hospital Regional de Colíder
EDNEIA EIKO KASSUGUI	Hospital Regional de Colíder

Art. 3º A referida Comissão responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde